

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015,

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR PEDAGOGIA - ÁREA URBANA - 20 HORAS SEMANAIS

Classificação	CANDIDATO
40º	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO SOARES
41º	LEILA DELISE
42º	VALQUIRIA CRISTINA ZIMMER
43º	ADRIJANE SANTOS DE OLIVEIRA
44º	REGINA FRANCO FIUZA
45º	LEÍÁ DELISE
46º	SOLANGE DE CASTRO RODRIGUES
47º	EVELYSE CONSTANCIA DA COSTA LEITE PIMENTA
48º	ROSINEI AGUIAR COUTINHO
49º	ROSÂNGELA APARECIDA PEINADO PEREIRA
50º	ELIENE DA SILVA SOUSA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de março de 2016.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
CPF nº 308.107.010-49